



PORT. Nº	1133
PUBLICADA NO	
DOU de	19/09/19
Seção	2 Pág. 26

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.133, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023897/2019-17, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ANDRÉA MANARÍ DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2083144, para participar do Mestrado na área de Saúde Pública, em Assunção/Paraguai, no período de 21.07.2019 a 30.07.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 168
EM 19/09/19